

CORRIDA DE RUA CIDADE DE MUZAMBINHO

GERAL 1 – A PROVA

1.1. A Corrida de Rua CIDADE DE MUZAMBINHO será realizado na cidade de Muzambinho/MG no dia 26 de Novembro de 2017, nas modalidades de caminhada de 3 km e corrida de 5 km, com a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos. As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática.

1.2. O EVENTO será realizado no município de Muzambinho – MG tendo o PERCURSO 100% SEGURO. Sendo a largada realizada na Av. Dr. Américo Luz – Centro – Muzambinho /MG.

1.3. A LARGADA do EVENTO será, impreterivelmente às 8:00 horas.

2 - CATEGORIAS

A Corrida de Rua Cidade de Muzambinho será disputado nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

2.1. FEMININO (5 km):

Geral

12 a 14 anos

15 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

Acima de 50 anos

2.2. MASCULINO (5 km):

Geral

12 a 14 anos

15 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

Acima de 50 anos

2.3. CAMINHADA (3 km)

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA.

3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um staff para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Banheiros e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. O horário de funcionamento do Guarda-Volumes será das 7:00 h às 11:00 h.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10. RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova.

3.11. Os acessos às áreas de LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.14. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição do EVENTO.

3.16. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

3.18. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit.

3.23. No dia do evento, será permitida a troca de modalidade e/ou distância momentos antes da largada desde que haja disponibilidade de números de peito com a cor estabelecida para a prova/distancia.

4 - KIT ATLETA

4.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;
- Alfinetes
- ; • Chip de cronometragem descartável;
- Medalha (para aqueles que completarem a prova de 5 km e CAMINHADA);
- Água e frutas;

Observação: outros brindes podem ser ofertados pela ORGANIZAÇÃO caso haja recursos disponíveis no dia do evento.

4.2. A entrega dos Kits será realizada no dia 25 de Novembro de 2017, das 14:00 às 17:00 na Casa da Cultura de Muzambinho, Rua Tiradentes, 264 – Centro, Muzambinho/MG, e no dia 29 de Novembro a partir das 6:30 h. Pede-se que a retirada dos kits aconteça até as 7:45 h (15 minutos antes da largada) para que dê tempo de corrigir eventuais erros de cadastro de atletas inscritos. A retirada do kit após as 7:46 h exige a ORGANIZAÇÃO de corrigir erros de cadastro.

4.3. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto;
- Confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail).

4.4. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito.
- Documento oficial original com foto do terceiro.
- Confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail).

4.5. Quando da retirada do Kit, o (a) atleta deverá conferir seus dados pessoais.

4.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

4.7. Quando da retirada do kit, o (a) atleta poderá colaborar com uma doação de 1 kg de alimento não perecível que será doado para instituições de caridade de Muzambinho/MG.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS

5.1. A idade mínima exigida para a participação na Corrida de Rua Cidade de Muzambinho será de 12 anos completos até a data de cadastro/inscrição do atleta.

5.2. PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS, OS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DEVEM PREENCHER UMA AUTORIZAÇÃO (ANEXO I) QUE DEVE SER ENTREGUE PELO (A) ATLETA NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT ATLETA. CASO O MENOR DE 18 ANOS NÃO ENTREGUE A AUTORIZAÇÃO, O MESMO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.

5.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

5.4. O EVENTO terá duração máxima de 2h00 (duas horas).

5.5. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do

qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.6. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.7. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

5.8. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições serão feitas através do site www.runnerbrasil.com.br no período de 17 de outubro de 2017 a 17 de Novembro de 2017 . As inscrições serão encerradas antes do prazo estabelecido caso o número limite de vagas seja preenchido.

6.2. A Corrida de Rua Cidade de Muzambinho 2017, terá o limite máximo de 300 inscritos (as) para todas as distâncias de ambos os sexos. As inscrições terão o custo de:

1º Lote: R\$ 20,00 (vinte reais) para categoria geral/por idade e R\$ 15,00 para alunos (as) das Academias realizadoras do evento (qualquer nível ou modalidade e distância) e idosos com mais de 60 anos de idade (qualquer distância), até 10 de Novembro;

2º Lote: R\$ 25,00 (cinquenta reais) para categoria geral/por idade e R\$ 20,00 para alunos (as) das Academias realizadoras do evento (qualquer nível ou modalidade e distância) e idosos com mais de 60 anos de idade (qualquer distância), até 20 de Novembro; referente ao custo operacional do site será acrescido no ato da inscrição.

6.3 Para a caminhada, é necessário realizar a inscrição para recebimento do Kit Atleta.

6.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7 - PREMIAÇÃO 7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.

7.2. Para a prova de caminhada de 3 km não haverá premiação de troféus.

7.3. O primeiro, segundo e terceiro colocados de cada categoria das provas de 5 km (masculino e feminino), receberão como premiação um troféu personalizado do evento.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA da Corrida de Rua Cidade de Muzambinho através do email: secretariaceltmuz@gmail.com

8.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO.

8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

ANEXO I

EU, _____,

RG _____, CPF _____, RESIDENTE NO

ENDEREÇO _____,

AUTORIZO MEU FILHO (A) _____,

A PARTICIPAR DA CORRIDA DE RUA CIDADE DE MUZAMBINHO 2017 .

___ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL

ANEXO I (opcional)

EU, _____,

RG _____, CPF _____, RESIDENTE NO

ENDEREÇO _____,

AUTORIZO _____,

A PARTICIPAR DA CORRIDA DE RUA CIDADE DE MUZAMBINHO 2017 .

____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL